

## Auto de Remoção e Avaliação

Certifico que no dia 25 de fevereiro de 2026, às 02h08, acompanhado pelo preposto, sr. Carlos Roberto Lerego, CPF 363.787.133-91, compareci no endereço contante no mandado, onde encontrei o bem descrito no mandado. Assim, procedi a sua remoção e o depostei com o preposto da executante. O executado estava presente no local na oportunidade.

O veículo apresenta desgastes diversos e se encontra sem placa, tendo sido identificada pelo chassi. O bem está avaliado na FIPE pelo preço médio de R\$ 7.743,00 (fevereiro/2026). Tendo em vista o estado de conservação do bem, tendo o executado declarado que está em funcionamento e a utilizo para o trabalho, avalio o bem em R\$ 5.000 (cinco mil reais).

O preposto assumiu o ônus de fiel depositário e foi orientado que o veículo não está apto a transitar na malha rodoviária, já que se encontra sem placa.

Jandaia do Sul, 25 de fevereiro de 2026

Jose Antonio Francisco

Wilson J. Ferraz

